



DECRETO N.º 6275, DE 21 DE OUTUBRO DE 1.980.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS E PRAÇA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1.º — Ficam denominadas as seguintes vias públicas e praça do Município de Campinas:

I— PRAÇA ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO JÚNIOR a Praça sem denominação do Jardim Soriramá, nos distrito de Sousas, situada entre as Ruas Armando Miranda Gomes e Hugo Gallo.

II— RUA FRANCISCO DE PAULA PACHECO a Rua 4 do Jardim Nova Sousas, no distrito de Sousas, com início na Rua Carlos Giometti e término na Rua Pedro Marostica.

III— RUA LAUDELINO NOGUEIRA a Rua 10—A do Jardim Novo Campos Elísios, 2.ª parte, com início na Rua 7 e término na Rua 12 do mesmo loteamento.

IV— RUA JOÃO LOPES FILHO a Rua 11 do Jardim Novo Campos Elísios, 2.ª parte, com início na Rua 12 e término na Rua 7 do mesmo loteamento.

V— RUA JOSÉ BESSOTTO SOBRINHO a Rua 32 do Jardim Novo Campos Elísios, 5.ª parte, com início na Estrada de Santa Lúcia e término na Rua 23.

VI— RUA JOSÉ MARTINS DIAS a Rua 33 do Jardim Novo Campos Elísios, 5.ª parte, com início na Estrada de Santa Lúcia e término na Rua 23.

Artigo 2.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Outubro de 1.980.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 21958, de 04 de agosto de 1.980, em nome de João Baptista de Sá, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 1.980.

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

RUA LAUDELINO NOGUEIRA



DECRETO N.º. 6728 DE 16 DE OUTUBRO DE 1981.

ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO III DO ARTIGO 1º. DO DECRETO N.º. 6275, DE 21 DE OUTUBRO DE 1980.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. - O inciso III do artigo 1º. do Decreto N.º. 6275, de 21 de outubro de 1980, que dá denominação a vias públicas e praças do Município de Campinas, passa a vigorar com a seguinte redação:

“III - RUA LAUDELINO NOGUEIRA a Rua 10 do Jardim Novo Campos Elísios - 2ª. parte, situada entre os quarteirões 3573 e 3574 do Cadastro Municipal, com inciso na Rua 7 e término na Rua 12 do mesmo loteamento”.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Outubro de 1981

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.º. 21958, de 4 de agosto de 1980, em nome de João Baptista de Sá, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 16 de Outubro de 1981.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

RUA LAUDELINO NOGUEIRA

Decreto nº 6275 de 21-10-1980, Artigo 1º, Inciso III

Decreto nº 6728 de 16-10-1981

Formada pela rua 10 do Jardim Novo Campos Elíseos

- 2a. parte

Início na rua Americo Duarte Simas

Término na rua Attilio Bucci

Jardim Novo Campos Elíseos

Obs.: O decreto nº 6728/81 alterou a redação do decreto nº 6275/80 e ambos foram assinados pelo Prefeito Municipal de Campinas Francisco Amaral. Protocolado nº 21.958 de 04-08-1980 em nome de João Baptista de Sá.

LAUDELINO NOGUEIRA

Teve o Prefeito Francisco Amaral durante a sua administração, o propósito de homenagear todos os pracinhas brasileiros mortos em ação, nos campos da Itália. Para isso, contou com a inestimável colaboração do historiador e jornalista João Baptista de Sá, o Jolumá Brito, que elaborou a relação e respectivas biografias, dos heróis brasileiros tombados pela Pátria na II Guerra Mundial. Laudelino Nogueira é um desses heróis. Da classe de 1921, era natural de Rezende, no Estado do Rio de Janeiro, filho de Norberto Nogueira e Arminda Nogueira da Silva. Convocado, após os preparativos no Brasil, embarcou para a Itália em 20-junho-1944, incorporado ao 1º Regimento de Infantaria da Força Expedicionária Brasileira. Faleceu em ação, quase ao final da guerra, em 01-abril-1945, na localidade de Valdibura, na Italia, sendo sepultado no Cemitério Brasileiro de Pistóia, na quadra "B", fileira nº 6, sepultura nº 70, marco provisório. Foi agraciado com as medalhas de Campanha, Sangue do Brasil e Cruz de Combate, de 2a. classe. No decreto que lhe concedeu esta última condecoração, lê-se: "Por uma ação de feito excepcional na campanha da Itália".

RUA LAUDELINO NOGUEIRA

I.D. 'G-301918.-Classe 1921-1º Regimento de Infantaria. Embarcou para além mar em 20 de junho de 1944. Natural de Rezende, Estado do Rio de Janeiro-Filho de Norberto Nogueira e dona Arminda Nogueira da Silva, tendo como pessoa responsável o Sr. Norberto Nogueira, residente á Rua Rui Barbosa n.16, em S. José dos Campos, Estado de São Paulo. Faleceu em ação em 1º de abril de 1945, em Valdibura, Itália, e foi sepulado no Cemitério Brasileiro Militar, em Pistóia, na quadra B, fileira n.6, sepultura n.70, marco provisório.

Foi agraciado com a Medalha de Campanha, Sanguê do Brasil e Cruz de Combate, de 2ª classe.

No decreto que lhe concedeu esta fulgida condecoração, lê-se "Por uma ação de feito excepcional na campanha da Itália."

Perfencia á Força Expedicionaria Brasileira.

